



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 295

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 295

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3425, de 03 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **DEVANIR TELES VIDAL** ocupante do cargo de Motorista, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **08/12/2025 a 06/01/2026**.

II. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **ANA PAULA ALVES DE LIMA OTAVIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **08/12/2025 a 06/01/2026**.

III. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **ROGÉRIO CANO LOSILLA** ocupante do cargo de Chefe de Setor de Centralizado, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **08/12/2025 a 06/01/2026**.

IV. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **TESMAN MAZZI** ocupante do cargo de Motorista, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **08/12/2025 a 06/01/2026**.

V. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **HEITOR CALVO PAIVA**, ocupante do cargo de Médico Plantonista, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **08/12/2025 a 06/01/2026**.

VI. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **FLÁVIA MARILA SOLCIA LEITE**, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, de 15 (quinze) dias de férias, a serem gozadas no período de **09/12/2025 a 23/12/2025**.

VII. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **ARIANE LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeira da Saúde da Família, de 15 (quinze) dias de férias, a serem gozadas no período de **09/12/2025 a 23/12/2025**.

VIII. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **ANTONIO CORREIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Vigilante, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **15/12/2025 a 13/01/2026**.

IX. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **MÁRCIO FRANCISCO MICHELONI**, ocupante do cargo de Médico Plantonista, de 15 (quinze) dias de férias, a serem gozadas no período de **17/12/2025 a 31/12/2025**.

X. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **RENATO CORREIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Vigilante, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **22/12/2025 a 20/01/2026**.

XI. As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

XII. A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 03 de dezembro de 2025.

FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3426 de 03 de dezembro de 2025.

Exonera o Sr. Alex Fernando Ferreira, ocupante do emprego de provimento em comissão de Chefe de Setor de Licitações e Contratos, pelo regime CLT.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 03 de dezembro de 2025, o Sr. Alex Fernando Ferreira, ocupante do emprego de provimento em comissão de Chefe de Setor de Licitações e Contratos.

II – As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Palácio dos Autonomistas, aos 03 de dezembro de 2025.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3427, de 03 de dezembro de 2025

Nomeia a Sra. Karina de Godoy Figueiredo para o cargo de Chefe de Setor de Licitações e Contratos.

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Nomear a Sra. **KARINA DE GODOY FIGUEIREDO**, para a partir desta data, exercer o cargo de Chefe de Setor de Licitações e Contratos, ficando lotada no Departamento Municipal de Administração e Planejamento.

II – As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III – A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 03 de dezembro de 2025.

FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5fca-53f1-e0bb-2712-c7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Motuca (SP), Edição nº 295, ano II, veiculado em 03 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por FABIO DE MENEZES CHAVES (CPF ***659378**) em 03/12/2025 às 18:34:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC LINK RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5fca-53f1-e0bb-2712-c7>